

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2016-SEMAs

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 1157/2016 – GAB/SEMA de 01 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 026/2016 - SEMAs cujo objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL*, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:  
 Empresa CN OLIVEIRA E ASSIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 22.034.829/0001-48  
 ITEM 01 – Água mineral garrafa/copo 300 ml – 300 caixas com 24 und – Valor total R\$ 3.492,00  
 ITEM 02 – Água mineral garrafão 20 L – 7000 und – Valor total R\$ 27.860,00  
 ITEM 03 – Garrafão 20 L – 50 und – Valor total R\$ 799,50  
 Valor total do lote R\$ 32.151,50  
 Belém/Pa, 03 de novembro de 2016.  
 CRISTIANE DE SOUSA LIMA  
 PREGOEIRA/CPL/SEMAs

Protocolo: 116013

PORTARIA Nº 001838/2016-DGAF/GAB/SEMAs  
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 85, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 28472/2016;  
 RESOLVE:

**I – Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Assistência a servidora **FERNANDA ALEIXO DE CASTRO**, matrícula 80845196/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada na Diretoria de Geotecnologias, no período de 30/09/2016 a 29/10/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 116206

PORTARIA Nº 001831/2016-DGAF/GAB/SEMAs  
BELÉM, 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;  
 CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;  
 CONSIDERANDO o Documento nº 37869/2016 e certidão de casamento;  
 RESOLVE:

**I – Conceder** 08 (oito) dias de Licença Gala a servidora **SILVIA MARIA ALVES DA SILVA**, matrícula 5929923/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 07/10/2016 a 14/10/2016.

**II – Determinar** à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAQUEL SEABRA SIMOES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 116234

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº. 789 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o Memorando 014/2016 – GRCN II/DGMUC  
 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Joanísio Cardoso Mesquita,

matrícula nº.57215770, no período de 04 a 10/11/2016, com destino a Alter do Chão/Santarém-PA. Objetivo: Executar a Reunião Ordinária do Conselho Gestor das Flotas de Faro, Trombetas e Paru, da Esec do Grão-Pará e Rebio Maicuru e contribuir na organização do 2º Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas Pará e Amapá (SAPEG 2016). As despesas de viagem serão de responsabilidades do Programa Áreas Protegidas (ARPA) e do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 115960

## DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

## PORTARIA Nº. 794 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o processo nº.2016/37941.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação, Nº01/2016, a servidora Joyce Angélica Silva Lameira, matrícula nº.57175633, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada neste Ideflor-bio, celebrado entre este Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo: 116100

## ERRATA

Errata de Portarias nº781 e 786 de 27/10/2016, publicadas no DOE nº33242 de 01/11/2016 referente à diárias de servidores.

Onde se lê: Período: 03 a 11/11/2016

Leia – se: Período: 06 a 11/11/2016

Onde se lê: Período: 06 a 11/11/2016

Leia – se: Período: 06 a 13/11/2016

Protocolo: 115941

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2015 PARTES: IDEFLOR-BIO E RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA – EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, parágrafo único, inciso 20 da Resolução 002/2008, da Câmara de Custeio do Estado do Pará (Dec. Nº 894/2008)

OBJETO:

Prorrogação contratual por 12 meses, passando a vigorar a partir do término da vigência atual em 04/11/2016.

VIGÊNCIA: 05/11/2016 a 04/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 31.10.2016

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

PEDRO MONTEIRO DE PINA

RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA – EPP

Protocolo: 116270

## SUPRIMENTO DE FUNDO

## PORTARIA Nº. 792 DE 01 DE NOVEMBRO 2016

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo:

Nívia Gláucia Pinto Pereira – 57175336 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente

PTRES: 798364

Fonte: 0316002102

Elemento: 339039 .....R\$207,90 (Duzentos e Sete Reais e Noventa Centavos Reais)

Ação: 234745

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 115889

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº. 782 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

Objetivo: Realizar reunião do Conselho Gestor da APA Triunfo do Xingu e realizar o programa Ação Xingu Terra Verde (AXTV) Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/436122, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa

Destino: São Félix do Xingu - Pa

Período: 07 a 12/11/2016 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Técnica em Gestão de Meio Ambiente e Gerente de Unidade de Conservação – 5912687 - Ana Carolina Borges de Andrade - Técnica em Gestão Ambiental/ Engenheira Ambiental

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 115951

## OUTRAS MATÉRIAS

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015 CELEBRADO ENTRE IDEFLOR-BIO E SERVI-SAN LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, autarquia criada pela Lei Estadual Nº 6.963, de 16 de abril de 2007 e modificado pela Lei Estadual Nº 8.096/2015, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Parque Estadual do Utinga, CEP: 66.610-770, Curió-Utinga, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por seu Presidente conferido pelo Decreto de 01de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32798 de 01/01/2015, o Srº. **THIAGO VALENTE NOVAES**, brasileiro, Casado, portador do RG nº 3077163 SSP/PA e do CPF/MF nº 803.813.672-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **SERVI-SAN LTDA** doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Terezina PI, situada na Av. Miguel Rosa nº 3863, Piçarra, Teresina – PI, CEP 64.014-130, representada por **ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA**, RG nº 2528901 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.577.252-72.

**RESOLVE**, com base no art.79, inciso I da Lei 8.666/93, **rescindir unilateralmente** o Contrato nº 059/2015, a partir do dia 03 de novembro de 2016, com fulcro no inciso I do art. 78 da Lei 8.666/93, hipótese devidamente justificada nos autos do processo, com aplicação da seguinte penalidade: multa de 10% sobre o valor total do contrato (Cláusula 14.1 do Contrato Administrativo nº 059/2015) a ser descontada dos pagamentos pendentes, vez que a **CONTRATADA** não recolheu o valor da multa em favor do IDEFLOR-Bio, conforme previsto na Cláusula 14.10 do Contrato, e impedimento de licitar e contratar com o Estado do Pará pelo prazo 02 (dois) anos a contar do registro da penalidade no SICAF, ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 116237

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA  
MUNICÍPIOS VERDES

## DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

## PORTARIA Nº 59/2016-NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, que vinculou o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAs,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **EDSON DUARTE DE JESUS**, matrícula nº **5176999**, Diretor Administrativo e Financeiro do NEPMV, para responder pelo Cargo de Diretor Geral do NEPMV, no período de 01.12.2016 a 30.12.2016, em substituição ao titular **ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO**, matrícula nº **54180398**, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de novembro de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO

Diretor Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 116199